



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 133/2011

EMENTA: "Prorroga o prazo do Concurso Público referente ao Edital RH 001/2009 pelo prazo de 02 anos e dá outras providências."

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO os processos nº 15842/08, 2451/09, 14909/09 e 17990/09;

CONSIDERANDO o Decreto nº 126, de 22 de dezembro de 2009, que homologou o respectivo Concurso Público;

CONSIDERANDO a publicação no Boletim Municipal nº 314, de 23 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO que é dever legal e constitucional do Chefe do Executivo na prorrogação ou no silêncio do presente ato;

CONSIDERANDO que os órgãos de fiscalização externa devem ser cientificados da presente decisão de forma tempestiva;

CONSIDERANDO ao que dispõe o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais dois anos o prazo do Concurso Público referente ao Edital RH 001/2009, "in totum", para todos os fins e efeitos legais, obedecido a data da publicação do Decreto homologatório no Boletim Municipal.

Art. 2º A presente prorrogação além de ter fulcro constitucional obedece ao item 9.3 do Edital publicado em 25 de setembro de 2009, no Boletim Municipal nº 283/2009.

Art. 3º Cientifique a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências a seu cargo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º A Secretaria Municipal de Governo, com a publicação do presente deverá, tempestivamente, oficiar ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

pgm/hff/cms